



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 48/91

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

CLÁUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

## L E I

Art.1º- Ficam anuladas no montante de Cr\$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil cruzeiros), as seguintes dotações do orçamento vigente:

### 08- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - Despesas de Custeio

3.120 - Material de Consumo

3.121/62=Material de Consumo.....Cr\$ 3.400.000,00

SOMA.....Cr\$ 3.400.000,00

Art.2º- Ficam suplementadas, por conta das anulações constantes do art.1º, no mesmo montante, as seguintes dotações orçamentárias:

### 01- Câmara de Vereadores

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - Despesas de Custeio

3.110 - Pessoal

3.111/01=Pessoal Civil.....Cr\$ 2.000.000,00

3.120/03=Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00

3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.132/05=Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 400.000,00

3.200 - Transferências Correntes

3.250 - Transferências à Pessoas

3.251/08=Inativos.....Cr\$ 250.000,00

SOMA.....Cr\$ 2.750.000,00

### 08- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.200 - Transferências Correntes

3.230 - Transferências à Instituições Privadas

3.233/66=Contribuições Correntes.....Cr\$ 650.000,00

TOTAL GERAL.....Cr\$ 3.400.000,00



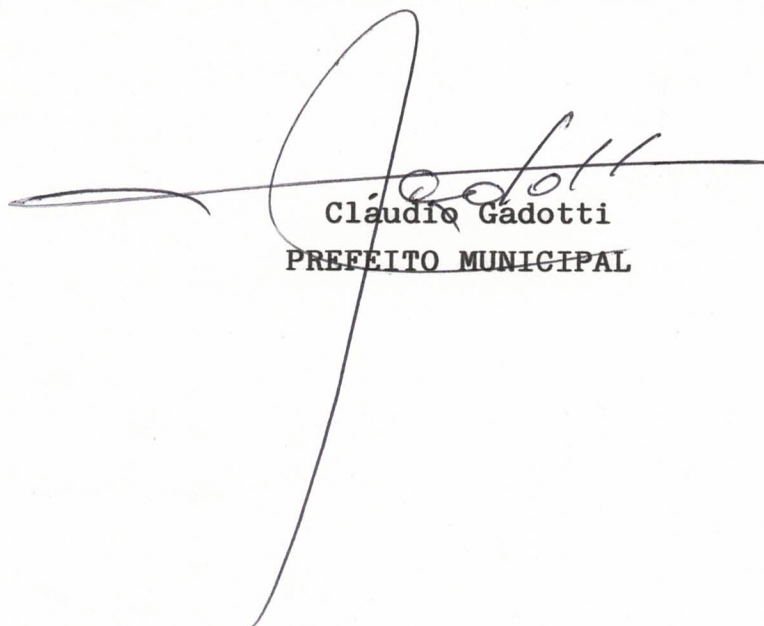
ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

Continuação.....

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 26 de novembro de 1991



Cláudio Gadotti  
PREFEITO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA  
DAR LUCEIRO.  
Em 26 de ..... de 1991.....  
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira  
A pedido do Sr. Prefeito Municipal  
Em ..... de 19.....  
PRESIDENTE